



PORT. Nº	991
PUBLICADA NO	
DOU de	20/08/19
Seção	2 Pág. 29

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 991, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do art. 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024593/2019-69, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA LEITE OMENA**, matrícula SIAPE nº 2119560, ocupante do cargo de Médico, Classe E, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.


MÁRIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 148
EM 20/08/19